



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMPEDE
SÃO FRANCISCO DE PAULA – RS**

RESOLUÇÃO nº 05/2017

Dispõe sobre a alteração no Regimento Interno do COMPEDE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Francisco de Paula - COMPEDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 3199/2015, de 28 de dezembro de 2015 e nº 3212/2016, de 16 de março de 2016, com base em deliberação plenária ocorrida na Reunião Ordinária de 05 de julho de 2017

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o Art. 23º. do seu Regimento Interno, para **excluir**, das competências do Secretário do COMPEDE, *a atribuição de assinar juntamente com o Presidente a documentação proveniente do Conselho.*

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco de Paula, 17 de julho de 2017.


IARA REJANE DA ROSA. XIMENES
Presidente de COMPEDE